# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3776, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## 

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 631, de 23 de dezembro de 2014 .

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar, movimentando dotações no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

|  |  |
| --- | --- |
| 04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |  |
| PROJ./ATIV. 2.009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL |  |
| (161) 3.3.90.00.00.00.00.00.0100- Aplicação Direta | R$ 15.000,00 |
|  |  |

**Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

|  |  |
| --- | --- |
| 04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |  |
| PROJ./ATIV. 2.009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL |  |
| Fonte de Recurso: 0132- Transferência de Convênios | R$ 15.000,00 |
|  |  |
|  |  |

Art. **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 04 de maio de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**